D E C R E T O N.º 180/2000.

"NOMEIA OS CONSELHEIROS DO PETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal, para gerir técnica e financeiramente, o "Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul: Assistência Familiar – Vale Cidadania".

Art. 2º - A Comissão criada no artigo será composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prof. Elizeu Gonçalves Muchon

Secretária Municipal de Promoção Social
Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretário Municipal de Saúde
Dr.º Vagner Alves Guirado

II – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente do C.M.D.C.A.
Adriano Gonçalves da Silva

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º - A Comissão citada no artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros:
Presidente:
Prof. Elizeu Gonçalves Muchon
Vice-Presidente:

Luzia Aparecida de Lima Takazono

1º Secretário(a)
Dr.º Vagner Alves Guirado

2º Secretário
Cleide Aureliano da Silva

Relator(a)
Adriano Gonçalves da Silva

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos obedecerão normas do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - Considera-se empossada a Comissão criada no ato da assinatura deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se os decretos N.º 021/97 e N.º 150/99.

Anaurilândia/MS., 24 de Fevereiro de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal